



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
STI	José Carvalho Peixoto	8679

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	150566	Microcomputador	Un.	5

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. https://www.chipcia.com.br/	(79) 2106-0606	contato@chipcia.com.br
2. https://razorcomputadores.com.br/	(54) 3046-6350	
3. https://www.daten.com.br/		
4. https://www.newsupri.com.br/	79 3217.1341	
5. http://advantage.com.br/	79 32183400	

VALOR ESTIMADO: 129.711,13 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e onze reais e treze centavos)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 40 dias

CONTRATAÇÃO**JUSTIFICATIVA:**

1. Finalidade: Renovação dos recursos tecnológicos a serem postos à disposição desta unidade, especialmente tendo-se em consideração a obsolescência dos equipamentos hoje utilizados, com mais de nove anos de uso.
2. Necessidade: Possibilitar a utilização de programas de edição de vídeo do pacote ADOBE (premiere e after effects), uma vez que, desde a última atualização ocorrida em janeiro de 2020, esses programas vem exigindo placa de vídeo independente (GPU) a fim de suportar os softwares.
3. Benefícios para a Instituição: Observância e cumprimento da Lei de Acesso à Informação, cujo teor determina que os órgãos públicos devem lançar mão de todos os meios disponíveis para se comunicar com o público.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Sugere-se que o fornecedor seja escolhido por meio de licitação, na modalidade Pregão, forma eletrônica e tipo "menor preço", tendo em conta que o objeto é considerado comum, nos termos do disposto no Acórdão 2.471/2008-Plenário, do Tribunal de Contas da União.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?

SIM

X

NÃO

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?

SIM

X

NÃO

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?

SIM

X

NÃO

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral.

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, Secretário de Tecnologia da Informação, em 09/03/2021, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0998065** e o código CRC **0CBBC10B**.

0003466-58.2020.6.25.8000

0998065v9